



**Federação de Automobilismo de São Paulo
Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo**

AMG Cup Brasil 2026

Regulamento Desportivo

A45 AMG Cup Sport e Pró/Pró Light | GT4 AMG Cup

Este é um documento de extrema importância. Todos os pilotos e membros das equipes devem ler este documento antes de se inscrever para a temporada 2026 da AMG Cup Brasil.

A associação de pilotos representante da categoria AMG Cup Brasil ASSOMENZ, reserva-se o direito de fazer alterações do presente documento. Quaisquer mudanças que venham a ocorrer serão publicadas em adendos para que todos os pilotos e equipes tenham ciência de tais alterações.

Uma vez inscrito em qualquer uma das três categorias da AMG Cup Brasil (A 45 AMG CUP Sport, A45 AMG CUP Pró/Pró Light e GT4 AMG Cup), o piloto declara concordar com este regulamento, bem como com a sua obrigação financeira de compartilhar os custos de todas as etapas do campeonato, quer seja 8 a 10 etapas. **Portanto, a partir da inscrição do piloto na 1ª etapa (ou em qualquer uma das etapas do campeonato) ele declara estar ciente da sua confissão de dívida com os demais pilotos da categoria, devendo arcar com os custos de rateio da planilha oficial das etapas posteriores à sua inscrição.**

**EM CASO EXCEPCIONAL:**

Os pilotos que se encontrarem em situação de um familiar com problemas de saúde ou de falecimento, o piloto que estiver diante de uma questão profissional quer seja como autônomo ou empresarial que os impossibilitem de participarem deverão apenas então somente comunicar ao Presidente da Assomenz a sua situação e o mesmo deliberará por exceção o isentando do compromisso de pagamento da ou das etapas em questão.

O número de carros participantes do compartilhamento de custos das 8 ou 9 etapas da temporada só vai aumentar, reduzindo os custos para todos, fazendo prevalecer a cultura “**LOW COST**” da categoria. Caso o piloto não cumpra com o este compromisso, o mesmo não mais poderá participar desta temporada vigente ou de nenhuma outra temporada dos anos seguintes na AMG Cup Brasil.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ENTENDIMENTO GERAL.....	3
3. CONDIÇÕES GERAIS	3
4. AUTORIDADES	4
5. CARROS E MODELOS ADMITIDOS	4
6. O CAMPEONATO.....	4
7. PONTUAÇÃO.....	4
8. PONTOS BÔNUS	5
9. DESEMPATE.....	6
10. DESCARTES	6
11. LICENÇAS, INSCRIÇÕES E CONDUTA.	6
12. CREDENCIAIS	7
13. PERMISSÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO.....	7
14. MUDANÇAS DE PILOTO E ORDEM DE PILOTAGEM.....	7
15. INSTRUÇÕES E COMUNICADOS ÀS EQUIPES.....	8
16. VERIFICAÇÕES DESPORTIVAS	8
17. VISTORIA TÉCNICA.....	8
18. NÚMERO DE CARROS ADMITIDOS A PARTICIPAR.....	9
19. NUMERAL E NOME DO PILOTO NO CARRO	9
20. LIMITAÇÃO DE PNEUS DURANTE O EVENTO.....	10
21. PNEUS RESERVAS.....	10
22. COMUNICAÇÃO EQUIPE/PILOTO.....	11
23. SEGURANÇA GERAL	11
24. COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE DE MOTOR	12



25. BOXES E PIT-LANE.....	13
26. BRIEFING.	13
27. TREINOS LIVRES E TREINO CLASSIFICATÓRIO.....	14
28. FORMAÇÃO DO GRID.	14
29. PROCEDIMENTO DE LARGADA.....	15
30. A PROVA.	17
31. PARQUE FECHADO.....	18
32. CERIMÔNIA DE PÓDIO	18
33. ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS.....	19
34. DOPING.....	19
35. CÂMERAS EMBARCADAS “ONBOARDS”	20
36. DETERMINAÇÕES PARTICULARES GT4 AMG CUP.....	20
37. OUTRAS PENALIZAÇÕES.....	21
38. TELEMETRIA E CÂMERA ONBOARD PARA PERFORMANCE.....	21
39. TROCA DE PERIFÉRICOS E OBSERVAÇÕES TÉCNICAS	22
40. LACRES	24
41. MODIFICAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES DO REGULAMENTO DESPORTIVO	24
42. COMITÊ DISCIPLINAR EDUCADOR.	24

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Federação de Automobilismo de São Paulo (“FASP” ou “Federação”) e a ASSOMENZ (Associação de Pilotos AMG Cup Brasil) são as únicas responsáveis pela e supervisão técnica e desportiva do campeonato AMG Cup Brasil, que será reservado exclusivamente para carros Mercedes-Benz modelo de competição **A45 AMG CUP SPORT, A 45 AMG CUP PRÓ, A 45 AMG CUP PRÓ LIGHT e GT4 AMG CUP** preparados para competição exclusivamente pelas equipes credenciadas pela categoria e devidamente inscritas no campeonato.
- 1.2. O referido campeonato será organizado e promovido pela FASP, em parceria com a associação de pilotos ASSOMENZ, e compreenderá os seguintes títulos nas categorias:
- a) **A45 AMG CUP SPORT** – título de Campeão e Vice-Campeão
 - a.1 Sobe para **PRÓ LIGHT** (Campeão e Vice).
 - b) **A45 AMG CUP PRÓ** – título de Campeão e Vice-Campeão
 - b.1 Desce para **PRÓ LIGHT** (último e penúltimo).
 - c) **A45 AMG CUP PRÓ LIGHT** – título de Campeão e Vice-Campeão
 - c.1 Sobe para **PRÓ** (Campeão e Vice).
 - c.2 Desce para **SPORT** (último e penúltimo).
 - d) **GT4 AMG CUP** – título de Campeão e Vice-Campeão



- 1.3. O campeonato será regido por este Regulamento Desportivo Geral FASP, pelo Código Desportivo Internacional (“CDI”) da FIA, pelo Código Desportivo do Automobilismo (“CDA”) da CBA, pelo Regulamento Particular da Prova (“RPP”), e também pelos Regulamentos Técnicos da AMG Cup Brasil referentes a cada categoria, sendo elas: A 45 Amg Cup Sport, A45 Amg Cup Pró/Pró Light e GT4 AMG Cup.

2. ENTENDIMENTO GERAL

- 2.1. Todos os competidores, pilotos, equipes, autoridades esportivas, patrocinadores e demais envolvidos diretamente com o campeonato, comprometem-se em seu próprio nome, de seus empregados e seus agentes a cumprir todas as disposições estabelecidas ou modificações emanadas pelo CDI da FIA, pelo CDA da CBA, pelas Prescrições Gerais da FIA, por este Regulamento Desportivo Geral FASP, pelos Regulamentos Técnicos da AMG Cup Brasil e as diretrizes da ASSOMENZ.

3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. Uma vez inscritos, todos os competidores deverão arcar com a responsabilidade financeira da planilha oficial de cada etapa do campeonato. Sendo assim, mesmo que o piloto não participe de uma etapa, deverá realizar todos os pagamentos devidos em planilha oficial apresentada da categoria de cada etapa.
- 3.2. Caso de isenção da planilha pelos seguintes motivos abaixo:
- (Motivo de Doença comprovado (Piloto ou filhos, esposa, pais e irmãos)
 - (Motivo comercial: Desemprego, falência ou recuperação judicial de empresa).
 - Caso haja necessidade do piloto participante substituir por outro piloto que o substituirá, o mesmo deverá obter a autorização de 80% dos pilotos da categoria que está participando.
- 3.3. O(s) piloto(s) deverá nomear um representante da equipe para representá-los (“CHEFE DE EQUIPE”), com poderes para receber avisos e comunicados da direção de prova, bem como para representá-lo(s) na Vistoria Técnica.
- 3.4. Durante toda a duração do evento, o CHEFE DE EQUIPE será responsável conjunta e solidariamente com o(s) piloto(s) pelo cumprimento de todas as normas e regulamentos.
- 3.5. Todas as pessoas relacionadas de qualquer maneira com um carro inscrito ou presente no paddock, boxes, pit-lane, pista ou qualquer outro setor do autódromo, deverão portar, ininterruptamente, uma credencial apropriada.

4. AUTORIDADES

- 4.1. As autoridades desportivas e técnicas que participarão do campeonato como fiscais, serão nomeadas exclusivamente conforme as determinações da FASP.



5. CARROS E MODELOS ADMITIDOS

- 5.1. Só serão admitidos para participar do campeonato os carros Mercedes-Benz modelos: A 45 Amg Cup Sport, A 45 Amg Pró, A 45 Amg Pró Light e GT4 AMG Cup, seguindo os critérios de homologação da FIA, e em conformidade com o regulamento técnico respectivo de cada categoria.

6. O CAMPEONATO

- 6.1. O número de eventos (etapas) no campeonato está estabelecido em, no mínimo, 8 (oito) e no máximo 10 (dez).
- 6.2. A classificação final do campeonato e a outorga do título de campeão e vice serão para os campeonatos, Um (1) título de Campeão (Ouro) e 1º Vice-Campeão (Prata) e 2º Vice-Campeão (Bronze) de Pilotos.
- 6.3. A AMG Cup Brasil terá apenas a classe “geral” dentro de cada categoria.
- 6.4. O título de Um (1) título de Campeão (Ouro) e 1º Vice-Campeão (Prata) e 2º Vice-Campeão (Bronze) de Pilotos Brasil para os campeonatos “A 45 Amg Cup Sport, A 45 Amg Cup Pró Light, A 45 Amg Cup Pró e GT4 AMG Cup” serão atribuídos aos pilotos ou duplas de pilotos que marcarem o maior número de pontos, levando-se em consideração os resultados por eles obtidos nos eventos (etapas) que foram realizados.
- 6.5. No caso de duplas serão considerados:
- a) Para efeito de campeonato somente serão consideradas como duplas de pilotos aquelas que participarem em todas as etapas do campeonato como dupla inscrita, inclusive nos casos em que a pontuação de etapas anteriores seja zero.
 - b) Em caso de participação em duplas, o resultado do treino classificatório e de cada prova (incluindo o ponto de volta mais rápida) será computado para o piloto da dupla, portanto, havendo separação ou troca dos pilotos que compõem a dupla, cada piloto permanece com seus pontos e continuará pontuando normalmente em seu novo carro ou dupla.
 - c) A dupla que for constituída deverá competir no mínimo ou igual 60% (sessenta por cento) das etapas com os mesmos pilotos. Exemplo: de 10 etapas 6 etapas deverão ser pela dupla.
 - d) As regras de descarte para ambos os pilotos de duplas que sejam desfeitas ou modificadas serão as mesmas aplicadas aos pilotos que participam individualmente do campeonato.

7. PONTUAÇÃO

- 7.1. Os pontos para o título de Campeão de Pilotos da AMG Cup Brasil serão atribuídos de acordo com a posição geral obtida por cada piloto nas etapas do campeonato já com seus devidos descartes, para as categorias A 45 Amg Cup Sport, A45 Amg Cup Pró/Pró Light e GT4 AMG Cup separadamente, ou seja, cada piloto pontua em um



único campeonato, porém em sua respectiva categoria na qual está inscrito, conforme tabela abaixo:

PONTUAÇÃO							
1ª até a Penúltima Etapa				Última Etapa			
1ª Prova		2ª Prova		1ª Prova		2ª Prova	
1º	80	1º	65	1º	120	1º	70
2º	74	2º	62	2º	109	2º	58
3º	69	3º	59	3º	103	3º	50
4º	64	4º	56	4º	99	4º	46
5º	59	5º	53	5º	94	5º	42
6º	55	6º	50	6º	88	6º	40
7º	51	7º	47	7º	82	7º	38
8º	47	8º	45	8º	77	8º	36
9º	43	9º	43	9º	72	9º	34
10º	40	10º	40	10º	68	10º	32
11º	37	11º	39	11º	62	11º	30
12º	34	12º	35	12º	59	12º	28
13º	31	13º	32	13º	56	13º	26
14º	28	14º	29	14º	52	14º	24
15º	25	15º	26	15º	49	15º	22
16º	22	16º	24	16º	46	16º	20
17º	19	17º	20	17º	43	17º	18
18º	17	18º	18	18º	39	18º	16
19º	15	19º	16	19º	36	19º	14
20º	13	20º	14	20º	33	20º	12
21º	12	21º	12	21º	29	21º	10
22º	11	22º	10	22º	26	22º	8
23º	10	23º	8	23º	23	23º	6
24º	9	24º	6	24º	20	24º	4
25º	8	25º	4	25º	15	25º	2

8. PONTOS BÔNUS

- 8.1. POLE POSITION: Da 1ª Etapa até a Etapa final do campeonato, os pilotos (ou duplas) que no treino classificatório se classificarem em primeiro lugar (POLE POSITION) nas categorias A 45 Amg Cup Sport, A45 Amg Cup Pró/Pró Light e GT4 AMG Cup receberão dois (2) pontos bônus cada na somatória de pontos do campeonato. No caso de dupla, os pontos serão para os 02 pilotos.
- 8.2. MELHOR VOLTA DE CORRIDA: O piloto (ou dupla) autor(es) da melhor volta da 1ª prova em sua categoria (A 45 Amg Cup Sport, A45 Amg Cup Pró/Pró Light e GT4 AMG Cup) receberá dois (2) pontos bônus e na 2ª prova um (1) ponto bônus na classificação geral do campeonato. No caso de dupla, os pontos serão para os 02 pilotos.



- 8.3. **Caso o piloto (ou dupla) receba uma penalização por atitude antidesportiva, cada piloto terá 6 (seis) pontos subtraídos de sua pontuação total do campeonato. Vale também para atitudes antidesportivas dentro da pista em qualquer outro local nas dependências do autódromo em questão.**

Também serão consideradas atitudes antidesportivas as seguintes **situações**:

- a) **Mau comportamento disciplinar nas dependências do autódromo durante a etapa.**
- b) **Subir na torre para quaisquer discussões com os comissários desportivos.**

9. DESEMPATE

- 9.1. A classificação final do campeonato obedecerá aos seguintes critérios de desempate nesta ordem:
- a) Maior número de primeiros lugares, ou
 - b) Maior número de segundos lugares, ou
 - c) Maior número de terceiros lugares, e assim sucessivamente.

10. DESCARTES

- 10.1. O piloto (ou dupla) será obrigado a descartar os dois (2) piores resultados obtidos entre a 1ª e a penúltima etapa até 9 (nove) etapas ou (3) descartes 10 (dez) etapas ou mais, em qualquer uma das provas realizadas do campeonato vigente, desde que esteja com inscrição e todas as despesas fixas e variáveis da planilha oficial da etapa devidamente pagas em dia.
- 10.2. Para pilotos excluídos, desclassificados, ou que estiverem cumprindo suspensão não poderão ter esses resultados considerados como descarte.
- 10.3. Os pontos “bônus” (Pole Position e Melhor Volta) não serão descartados.

11. LICENÇAS, INSCRIÇÕES E CONDUTA

- 11.1. As inscrições para participar da AMG Cup Brasil serão feitas através da assinatura de Contrato de Credenciamento específico com a ASSOMENZ.
- 11.2. Os valores de inscrição da FASP serão calculados a cada temporada e/ou etapa do campeonato será dividido pelo número de carros inscritos para a etapa, originando assim o valor da taxa FASP de inscrição da etapa.
- 11.3. O total de carros participantes dividirão o valor de inscrição referente a uma etapa que constará da planilha oficial, fazendo valer o parágrafo primeiro das CONDIÇÕES GERAIS.
- 11.4. Todos os pilotos, equipes e autoridades do campeonato deverão portar uma licença válida para o ano em curso do campeonato.



- 11.5. O requisito mínimo para participar do campeonato AMG Cup Brasil em todas as categorias, A 45 Amg Cup Sport, A45 Amg Cup Pró Light, A45 Amg Cup Pró e GT4 AMG Cup como piloto será o porte da licença “PC (Piloto de Competição)” da CBA, que requer autorização da federação regional de automobilismo do estado de São Paulo, FASP.
- 11.6. Os pilotos inscritos no campeonato devem respeitar as seguintes regras referentes à apresentação de sua equipe e seus carros:
- 11.7. Para pilotos que estão dividindo o mesmo carro é recomendável que utilizem macacão com mesmo layout gráfico e mesmas cores.
- 11.8. Todos os membros da equipe devem se apresentar uniformizados.
- 11.9. Os carros devem estar sempre em condições impecáveis quando apresentados para a Vistoria Técnica. A carroceria deve ser reparada entre uma etapa e a seguinte, mantendo o carro devidamente apresentável.
- 11.10. Se, na opinião do presidente da ASSOMENZ, um competidor não conduzir a sua equipe de maneira compatível com os padrões do campeonato ou de qualquer maneira que denigre a imagem ou reputação do campeonato, o mesmo poderá considerar como não cumprimento de contrato de credenciamento, neste caso poderá aplicar as sanções previstas neste contrato ou até mesmo cancelar a sua participação no campeonato.

12. CREDENCIAIS

- 12.1. Cada credencial poderá ser utilizada apenas pela pessoa e para a finalidade para a qual foi emitida, sendo intransferível.
- 12.2. As equipes e seus pilotos serão credenciados em cada etapa conforme regras da organização do campeonato.

13. PERMISSÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO

- 13.1. Cada piloto deverá enviar a ASSOMENZ, com antecedência seu histórico completo de resultados.

14. MUDANÇAS DE PILOTO E ORDEM DE PILOTAGEM

- 14.1. Durante cada evento (etapa), no máximo dois pilotos poderão pilotar o mesmo carro. Qualquer alteração da tripulação concorrente do evento (etapa) deve ser solicitada aos Comissários Desportivos antes do treino classificatório.
- 14.2. As provas serão disputadas por uma dupla de pilotos ou um piloto apenas.
- 14.3. Após a inscrição e até o final de cada etapa um piloto não poderá mudar de carro exceto que o dano ocorrido seja verificado e constatado pelos Comissários Técnicos, Coordenador Técnico e Técnico de Eletrônica homologados da categoria no sábado e/ou domingo. Uma vez que as categorias A 45 Amg Cup Sport, A45 Amg Cup Pró/Pró Light e GT4 AMG Cup, terão carros reserva e/ou estoque de peças a serem retiradas, já estando devidamente lacradas, poderá sim haver troca do carro “X” pelo carro



reserva pós classificatório, quando já ninguém mais fará oposição neste caso especificamente, porém independente de qualquer situação o mesmo terá de largar de último de sua respectiva categoria. O piloto deverá dirigir-se à secretaria de prova e comunicar imediatamente a substituição de veículo devidamente autorizada pelos Comissários Técnicos, Coordenador Técnico e Técnico de Eletrônica homologados da categoria em conjunto (anuência da troca com as assinaturas dos três membros, junto à secretaria de prova).

14.4. Após a inscrição, uma mudança ou alteração de piloto poderá ocorrer somente com o consentimento dos Comissários Desportivos, em situações de força maior (impossibilidade de piloto continuar no evento) e desde que o piloto substituído não tenha pilotado outro carro durante o evento. Qualquer novo piloto poderá marcar pontos no campeonato.

14.5. Não serão admitidos novos pilotos a partir da 5ª etapa.

15. INSTRUÇÕES E COMUNICADOS ÀS EQUIPES

15.1. Os Comissários Desportivos e/ou o Diretor de Provas poderão, em circunstâncias excepcionais, dar instruções aos pilotos e suas equipes através de circulares especiais, RPP's sempre em conformidade com o CDA vigente.

15.2. Todas as classificações e resultados de treinos e das provas, assim como as decisões das autoridades, serão afixadas no quadro de avisos oficial e enviadas no canal AMG COMUNICADOS.

16. VERIFICAÇÕES DESPORTIVAS

16.1. Todo competidor deverá portar todos os documentos indicados neste Regulamento, e os diversos documentos referentes ao seu carro, devendo encontrar-se sempre disponíveis para inspeção da FASP, que poderá ser feita a qualquer momento durante o evento.

16.2. A qualquer momento durante o evento, o médico responsável, médico representante da CBA ou FASP, ou os Comissários Desportivos e Técnicos da categoria podem requerer uma avaliação médica de um competidor, se considerarem que seu comportamento assim exige. As autoridades esportivas tomarão as medidas cabíveis necessárias após o relatório médico. Esta avaliação pode incluir, se apropriado, um teste de consumo alcoólico.

17. VISTORIA TÉCNICA

17.1. As equipes são responsáveis pela certificação de que seus carros estão de acordo com as condições de elegibilidade e segurança durante os treinos e as provas.

a. A apresentação do carro para Vistoria Técnica será considerada como uma declaração implícita de conformidade.

b. Após o início da Vistoria Técnica, somente será possível o reparo ou a adequação do carro vistoriado caso autorizado pelos Comissários Técnicos.

17.2. Os Comissários Desportivos e os Comissários Técnicos poderão:



- a. Verificar a elegibilidade de um carro ou de um competidor a qualquer momento durante um Evento.
 - b. Exigir de um competidor que desmonte quaisquer componentes do carro para ter certeza que as condições de elegibilidade ou conformidade estejam totalmente atendidas.
 - c. Requisitar a um competidor que pague as despesas justas que o exercício da autoridade mencionada neste artigo puder acarretar.
 - d. Requerer a um competidor que lhes forneça peças ou amostras que eles julguem necessárias.
- 17.3. Ao final de cada sessão de treinos livres, treinos classificatórios ou corridas os carros deverão estar disponíveis para verificação. Após o término do treino classificatório e provas, os carros classificados serão colocados em “PARQUE FECHADO” para vistoria técnica de acordo com as orientações e exigências do Coordenador e Comissários Técnicos. É exigida a presença de um representante oficial do competidor.
- 17.4. Qualquer carro que, depois de ter passado pela vistoria técnica, seja desmontado ou modificado de maneira que possa afetar a sua segurança ou a sua conformidade ao regulamento, ou que tenha se envolvido em um acidente, com consequências similares, deve ser reapresentado pelo competidor aos Comissários Técnicos para nova aprovação.
- 17.5. O Diretor de Prova pode solicitar a parada para vistoria de qualquer carro envolvido em um acidente.
- 17.6. Caso não haja os treinos classificatórios de cada categoria por motivo de força maior fica determinado que o Grid será formado pela posição atualizada do campeonato. Caso venha a ocorrer na 1ª etapa da temporada será validado o Grid de largada pelas posições do último treino que antecede o treino classificatório.

18. NÚMERO DE CARROS ADMITIDOS A PARTICIPAR

- 18.1. O número de carros admitidos a treinar e a iniciar as provas será calculado conforme determina o CDA.

19. NUMERAL E NOME DO PILOTO NO CARRO

- 19.1. Todos os carros concorrentes deverão ostentar o numeral atribuído exclusivamente pelo padrão estabelecido pela ASSOMENZ. O seu número deverá permanecer no carro durante todo o evento, e no decorrer do campeonato, claramente visível de frente (vidro para-brisa) e de ambos os lados do carro, conforme fonte padrão estabelecida pela ASSOMENZ.
- 19.2. Os competidores poderão solicitar o uso dos numerais desejados à ASSOMENZ.
- 19.3. Os numerais utilizados serão de 0 (zero) até 999 (novecentos e noventa e nove), EXCETO o numeral 1 (um), o qual será de escolha do piloto campeão da temporada anterior da GT4, A 45 PRO, A 45 PRO LIGHT e A 45 SPORT , seguindo essa ordem de prioridade.



- 19.4. A prioridade de uso de um numeral será do piloto ou dupla de pilotos que a utilizou no campeonato anterior.
- 19.5. No caso de separação de duplas, a prioridade de uso dos numerais será definida por acordo entre os pilotos que a formavam.
- 19.6. O emblema da marca do carro deve aparecer no carro na posição original. Os nomes dos pilotos devem aparecer em cada lado da carroceria, conjuntamente com o tipo sanguíneo do respectivo piloto.
- 19.7. Os adesivos com os nomes e números de identificação dos carros são de responsabilidades das equipes deverão respeitar o padrão aprovado pela ASSOMENZ conforme conhecimento de todos.

20. LIMITAÇÃO DE PNEUS DURANTE O EVENTO

- 20.1. Apenas os pneus radiais e slicks indicados pelo fabricante aprovados pela ASSOMENZ poderão ser utilizados por toda a temporada do campeonato.
Os pneus slicks aprovados pela ASSOMENZ exclusivamente para categoria GT4.

Os pneus radiais aprovados pela ASSOMENZ exclusivamente para categorias A 45 Sport e A 45 Pro/ Pro Light

- 20.2 Os Pneus de chuva aprovados pela ASSOMENZ da categoria GT4 somente sob condição de chuva quando determinado pelo diretor de prova.

Pneus para chuva serão os mesmos utilizados para pista seca, sendo exclusivamente para as categorias A 45 Sport e A 45 Pro/ Pro Light

- 20.2. Os horários para lacração dos pneus serão publicados na programação detalhada anexada ao **Regulamento Particular do Evento**.
- 20.3. Limite de Pneus para a categoria GT4 serão 4 pneus novos por etapa, classificação, prova 1 e prova 2.
- 20.4. Limite de Pneus para a categoria A 45 Sport e A 45 Pro/Pro Light serão de 20 a 22 pneus na temporada, da seguinte forma:

OBS: Conforme a organização do evento, utilizando nas **RODAS DUPLAS** o máximo de pneus disponibilizados.

* Previsões para temporada (sujeito a alterações)

1º Etapa	4 Pneus	6º Etapa	0 Pneus
2º Etapa	2 Pneus DUPLA	7º Etapa	2 Pneus
3º Etapa	2 Pneus	8º Etapa	4 Pneus DUPLA
4º Etapa	0 Pneus	9º Etapa	4 Pneus DUPLA
5º Etapa	2 Pneus	10º Etapa	2 pneus

OBS: Somente esses pneus lacrados é que poderão ser utilizados na programação da temporada da AMG CUP.



- 20.5. É obrigatório o uso de pneus lacrados para os treinos, classificação e provas. Sua utilização será conforme critério de cada competidor. O procedimento de lacração será informado antes de cada etapa através de documento da ASSOMENZ e aviso no grupo de WhatsApp dos chefes de equipe.
- 20.6. Nenhuma relacração ou substituição de pneus será permitida a menos que seja aceita pelo Coordenador Técnico da Categoria, por motivos excepcionais, expostos por escrito aos Comissários Técnicos.
- 20.7. **A lacração dos pneus é obrigatória.**
- 20.8. O pré-aquecimento através de alguma fonte artificial geradora de calor é PROIBIDO para as categorias A 45 Amg Cup Sport, A45 Amg Cup Pró/ Pro Light Exemplo: Cobertor elétrico de pneus.
- 20.9. O pré-aquecimento através de alguma fonte artificial geradora de calor é PERMITIDO para a categoria GT4 AMG Cup. Exemplo: Cobertor elétrico de pneus.
- 20.10. É proibido qualquer tipo de tratamento químico ou tratamento térmico ou por qualquer outro meio sob pena de desclassificação da etapa. Exemplo: Stock Car 2024.
- 20.11. Se, durante as provas, um pneu defeituoso tiver de ser trocado, deverá ser utilizado somente os pneus lacrados que já foram lacrados para o evento da AMG CUP.
- 20.12. É proibida a utilização de pneus radiais e slicks sem a identificação da lacração.
- 20.13. A quantidade de pneus novos disponíveis para cada etapa será informada pela ASSOMENZ que estará inserido no **Regulamento Particular do Evento** para toda a temporada.
- 20.14. Na categoria GT4 é obrigatório o uso das rodas Mangels para as corridas em condição de **pista seca** ou condição de **pista molhada**, sob pena de desclassificação da etapa.

21. PNEUS RESERVAS

- 21.1. Os pneus reservas (novos ou semi-novos) somente serão liberados para utilização mediante a seguinte situação:
- a) As equipes que tiverem os pneus identificados com problemas e/ou danos que expõem os pilotos a algum risco, deverão procurar o **Coordenador Técnico da Categoria presencialmente**, para que seja feita uma inspeção, juntamente com fotos e/ou vídeos, para abertura de um processo de reposição daquele pneu (novo ou seminovo) que tiver a troca validada e autorizada pelo Coordenador Técnico.
 - b) Não serão aceitas solicitações de troca após a etapa, ou que não sigam o procedimento acima citado.

22. COMUNICAÇÃO EQUIPE/PILOTO



- 22.1. Será realizada apenas por Comunicação verbal entre o piloto e sua equipe via rádio (fornecimento indicado pela Empresa Gestora) ou visualmente através de placas apresentadas pela equipe de box.

23. SEGURANÇA GERAL

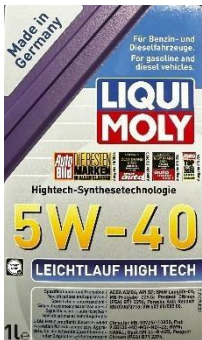
- 23.1. As instruções oficiais serão transmitidas para os pilotos por meios dos sinais previstos no CDA. As equipes não deverão utilizar bandeiras similares de qualquer maneira a estes sinais.
- 23.2. É terminantemente proibido aos pilotos conduzirem seus carros em sentido oposto ao das provas a menos que seja absolutamente necessário com o objetivo de mover um carro de uma posição perigosa. Um carro somente poderá ser empurrado para ser removido de uma posição perigosa sob orientação dos comissários de pista.
- 23.3. Todos os pilotos que tenham a intenção de sair da pista ou dirigir-se aos boxes ou área de box devem sinalizar a sua intenção de fazê-lo com tempo suficiente e tendo a certeza de poder fazê-lo sem perigo.
- 23.4. Durante os treinos e as provas os pilotos poderão utilizar somente a pista e observar os artigos do código relativos à conduta de pilotagem em circuitos.
- 23.5. Um piloto que abandonar o seu carro deverá deixá-lo em ponto morto e com o volante no seu devido lugar.
- 23.6. Fora dos boxes, os reparos a um carro somente poderão ser feitos na faixa de trabalho, no grid de largada ou conforme estabelecido nos procedimentos de Interrupção de Prova.
- 23.7. Em nenhum momento um carro pode dar marcha à ré no pit-lane por meios próprios.
- 23.8. Durante todas as sessões do evento (etapa) não é permitida a presença de ninguém na pista com exceção de:
- a) Comissários de Pista e outras pessoas autorizadas na execução de suas funções;
 - b) Pilotos quando pilotando ou sob a orientação dos Comissários de Pista;
 - c) Membros das equipes quando estiverem executando suas tarefas no grid de largada de cada corrida, devendo se retirarem até a placa de 3 minutos.
- 23.9. Os pilotos inscritos nas provas devem sempre utilizar as vestimentas homologadas FIA, inclusive roupas de baixo (mangas longas e calças compridas), capacetes e o sistema de retenção para cabeça (HANS) aprovada pela FIA especificado no Anexo L do Código Desportivo Internacional, e também especificados nos regulamentos técnicos. Todos os itens devem estar dentro do prazo de validade FIA.
- 23.10. A velocidade máxima permitida na área dos boxes, da linha branca da entrada até a linha branca de saída, é de 50 km/h, salvo determinação contrária visando segurança e definida no Regulamento Particular da Prova (RPP). As penalizações para o não cumprimento deste item são as seguintes:
- a) Multa e/ou penalidade em tempo (10 minutos a menos na próxima sessão) se a infração ocorrer durante os treinos ou voltas de reconhecimento.



- b) Se a infração ocorrer durante o treino classificatório, a penalização será a perda da melhor volta.
- c) Se a infração ocorrer durante as provas, a penalização será de “DRIVE-THROUGH”.
- 23.11. Se um piloto tiver problemas mecânicos durante os treinos ou as provas, ele deverá deixar a pista ou retornar aos boxes assim que for seguro fazê-lo.
- 23.12. As luzes de freio ou brake light, se houver, deverão estar em pleno funcionamento o tempo todo (durante as sessões e vistoria técnica). O Diretor de Provas terá o poder de decisão de parar um carro se a sua luz traseira não estiver funcionando. Se o carro for parado por este motivo, ele poderá voltar à prova assim que o problema for corrigido. Se ao término da prova, um carro não tiver nenhuma luz de freio ou brake light funcionando, o mesmo poderá ser desclassificado.
- 23.13. O Diretor de Provas poderá exigir que um piloto passe por uma avaliação médica ou consumo alcoólico a qualquer momento durante um Evento, a seu único e exclusivo critério.
- 23.14. Qualquer desrespeito às condições gerais de segurança deste Regulamento Desportivo, do CDI ou do CDA, será punido a critério dos comissários.

24. COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE DE MOTOR

- 24.1. O único combustível autorizado para uso será disponibilizado por fornecedor escolhido e credenciado pela ASSOMENZ e ISM.
- 24.2. Nenhum aditivo de combustível será permitido.
- 24.3. O óleo lubrificante de motor da categoria GT4 AMG Cup será obrigatoriamente:

MOTOR	CÂMBIO
	
LIQUI MOLY 5W40	LIQUI MOLY LS SAE 75W140



100% Sintético

100% Sintético

- 24.4. O óleo lubrificante de motor e câmbio das categorias A45 Amg SPORT e A45 Amg PRO será obrigatoriamente:



25. BOXES E PIT-LANE

- 25.1. As presentes disposições deverão ser atendidas e estritamente seguidas, a fim de se garantir, no espaço destinado aos boxes, a segurança de todos aqueles que nele trabalharão, ou dele se utilizarão, durante o evento:
- a) A alocação dos boxes será feita pela ASSOMENZ e ISM, com preferência às equipes da GT4 AMG Cup seguidas das equipes da A 45 Amg Sport, A45 Amg Pró, podendo ainda as equipes que tenham os três modelos ficarem no mesmo box se assim for possível.
 - b) O critério de distribuição dos boxes será de acordo com a classificação no campeonato do Piloto da GT4 AMG Cup obtida após cada etapa do ano, e para a primeira etapa do ano, será utilizado o resultado do campeonato de pilotos de 2024. Alterações feitas visando atender as necessidades das equipes, geração de imagens, ou de determinados circuitos poderão ocorrer sob o consentimento da ASSOMENZ e bom senso das equipes.
 - c) Qualquer piloto que venha a começar uma prova do pit-lane não deverá conduzir o seu carro do espaço designado para a equipe até a saída dos boxes, até que a saída dos boxes seja fechada. Feito isso e ele deverá parar o seu carro em linha na via rápida. O



box será aberto para largada deste piloto somente após a passagem do último carro do último pelotão.

- d) Não é permitida a retirada do veículo do autódromo após a vistoria técnica inicial sem autorização dos comissários.
- e) É permitido completar o nível de lubrificante e outros fluidos durante a prova, exceto o combustível.

25.2. Haverá fiscais presentes nos eventos para verificar o devido cumprimento das regras especificadas acima. Qualquer violação aos artigos do Código ou deste Regulamento.

26. BRIEFING

- 26.1. Um briefing será realizado pelo Diretor de Provas em horário estabelecido no **Regulamento Particular das provas**.
- 26.2. Todos os pilotos inscritos no Evento deverão estar presentes durante toda a duração do briefing.
- 26.3. O Briefing será conduzido pelo Diretor de Provas e os pilotos poderão manifestar-se quando autorizados pelo mesmo.
- 26.4. Caso o Diretor de Prova informe a necessidade de realizar outro briefing, este acontecerá em hora e local acordados com os Comissários Desportivos. Os pilotos serão informados apropriadamente.
- 26.5. Fica **TERMINANTEMENTE PROIBIDO** qualquer pessoa que não seja piloto da categoria da A 45 Amg Cup Sport, A45 Amg Cup Pró/ Pró Light e GT4 AMG Cup) a participar do briefing obrigatório, exceto as autoridades do evento.

27. TREINOS LIVRES OFICIAIS E TREINO CLASSIFICATÓRIO

- 27.1. Os treinos livres serão definidos e publicados na **programação oficial do evento**.
- 27.2. Os treinos classificatórios serão individuais para cada categoria (A 45 Amg Cup Sport, A45 Amg Cup Pró, Pró Light e GT4 AMG Cup) com duração máxima de 10 minutos.
- 27.3. Em caso de não haver treino classificatório nessa etapa o Grid será definido pela posição atualizada de cada piloto no campeonato.
- 27.4. Em caso de algum piloto atrapalhar durante o treino classificatório outro piloto terá 5 posições como penalização no Grid de largada.
- 27.5. **Treinos extras não oficiais**, só serão autorizados mediante mínimo de 10 carros e com a anuência do responsável pela ASSOMENZ. Os pilotos interessados deverão entrar em contato para tal solicitação.

28. FORMAÇÃO DO GRID

- Uma vez que as três categorias (A 45 Amg Cup Sport, A45 Amg Cup Pró/Pró Light e GT4 AMG Cup) participam juntas de todas as provas de cada etapa do campeonato, um GRID GERAL de largada é formado pelos três GRIDS INDIVIDUAIS DAS CATEGORIAS, independentemente do tempo de cada categoria seguindo a respectiva ordem:



- I. Primeiramente carros/pilotos da GT4 AMG Cup;
 - II. Em seguida os carros/pilotos da A 45 AMG CUP PRÓ/LIGHT
 - III. Posteriormente pelos carros/pilotos da A 45 AMG CUP SPORT
 - IV. Ao final das sessões de treino classificatório de cada categoria, o tempo mais rápido conquistado por cada piloto de sua categoria será publicado oficialmente, definindo assim a ordem de largada das categorias para a PRIMEIRA PROVA.
- 28.1. Em caso de duplas, o classificatório deverá ser realizado por um piloto apenas.
- 28.2. Todos os PILOTOS devem ser classificados durante o treino oficial cronometrado. Se uma EQUIPE não se classificar, poderá largar na última posição do grid de sua respectiva categoria com a permissão dos COMISSÁRIOS DESPORTIVOS.
- 28.3. Se dois ou mais carros marcarem tempos idênticos, será considerado o melhor tempo o daquele que obteve o tempo primeiramente.
- 28.4. O Grid de largada da SEGUNDA PROVA das categorias GT4 AMG Cup, A 45 AMG Sport, A 45 AMG Pró será formado pela inversão conforme quadro abaixo
- 28.5. A regra de inversão para o Grid da categoria SEGUNDA PROVA será baseado no centésimo de segundo do tempo da última volta do primeiro colocado da PRIMEIRA PROVA de cada categoria, seguindo a tabela abaixo:

Nº casa centesimal	Quantidade de Carros
1, 2, 3 e 6	Inversão de 6 posições
4, 5 e 7	Inversão de 7 posições
8,9 e 0	Inversão de 8 posições

Exemplo 1:

- **1:50.405** (Tempo da última volta do primeiro colocado da primeira prova da GT4 Amg Cup.

1:50.405 = invertem-se 8 posições, pois a inversão será com base no centésimo de segundo da última volta do primeiro colocado, seguindo a tabela acima.

A mesma regra de inversão da GT4 AMG Cup será utilizada para as demais categorias, ou seja GT4 AMG Cup, A 45 AMG Sport, A 45 AMG Pró e A45 AMG Pro Light invertem 8 posições.

- 28.6. Na segunda prova da etapa final da temporada não haverá inversão de grid.
- 28.7. Os espaços dos carros que por ventura não largarem por qualquer motivo, ficarão vagos no grid de largada não serão preenchidos.



- 28.8. Qualquer carro que não assumir a sua posição no grid no momento em que a placa de 3 (cinco) minutos for mostrada, não mais poderá assumir esta posição e deverá largar dos boxes.

29. PROCEDIMENTO DE LARGADA

- 29.1. Qualquer carro que permanecer nos boxes durante o procedimento de Box aberto “pré-largada”, e a saída dos boxes for fechada, o mesmo só poderá largar dos boxes sob a orientação dos fiscais e ao final da passagem do último carro do GRID GERAL.
- 29.2. A aproximação da largada será anunciada por placas de sinalização mostradas em 5 (cinco) minutos, 3 (três) minutos, 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos antes do início da volta de formação.
- a) Ao ser apresentada a placa de 5 (cinco) minutos: todos com exceção dos pilotos, autoridades e o pessoal técnico da equipe devem deixar o grid.
 - b) Quando a placa de 3 (cinco) minutos for mostrada, todos os carros devem estar com as rodas colocadas e nenhuma manutenção ou ajuste poderão ser realizados no carro. Caso não seja cumprido, o piloto receberá como penalização um “DRIVE-THROUGH”.
 - c) Placa de 3 (três) minutos: o pessoal das equipes e oficiais de competição devem se retirar do grid.
 - d) Placa de 1 (um) minuto: os motores serão ligados.
 - e) Placa de 30 (trinta) segundos, e com o final deste tempo, uma bandeira/luz verde será mostrada na frente do grid, para indicar que os carros devem iniciar uma volta de formação, seguindo o carro oficial do organizador, e mantendo a sua ordem de largada.
 - f) O Grid de largada será formado na seguinte ordem e formato:

GT4 largará em movimento e em fila indiana.

A 45 AMG PRÓ/PRÓ LIGHT largará em movimento e em fila indiana.

A 45 AMG SPORT largará em movimento e em fila indiana.

- g) Em caso de condição de Pista molhada todas as categorias largarão em movimento e em fila indiana.
- 29.3. Somente serão permitidas ultrapassagens, durante a volta de formação se um carro se atrasar ao sair da sua posição do grid, e os carros atrás não puderem evitar
- 29.4. ultrapassá-lo sem atrasar o resto do pelotão. Ocorrendo esta hipótese, os pilotos poderão realizar as ultrapassagens necessárias para restabelecer a ordem de largada original.
- 29.5. Qualquer piloto que se atrasar ao deixar a sua posição no grid, somente poderá realizar ultrapassagens que realinhem a ordem original de largada, e desde que ainda não tenha sido ultrapassado por todos os demais competidores quando ainda estava estacionado. Nesta hipótese, todos os pilotos atrasados deverão largar do final do



grid, respeitando a ordem em que saíram para completar a volta de formação, ou, subsidiariamente, a ordem original. Se a Linha não estiver posicionada na frente do pole-position, para efeitos deste artigo, ela será considerada como sendo uma linha branca, a um metro na frente do pole-position.

- 29.6. Uma penalidade será imposta, a exclusivo critério dos Comissários Desportivos, a qualquer um que ultrapassou desnecessariamente outro carro durante a volta de formação do grid para a largada.
- 29.7. Durante este período, bandeiras amarelas não serão mostradas em todos os postos de sinalização da pista.
- 29.8. A velocidade do Safety-Car deverá ser a que for divulgada pelo diretor de prova, previamente ou durante a sinalização da bandeira amarela, via rádio com todos os pilotos.
- 29.9. Qualquer carro que esteja impossibilitado de iniciar a volta de apresentação deverá sinalizar para os fiscais e, após os demais carros ultrapassarem a Linha, os seus mecânicos poderão tentar solucionar o problema, sob a supervisão dos fiscais. Caso persista o problema, e o carro ainda assim não tiver possibilidade de iniciar a volta de formação, o veículo será empurrado para o pit-lane, pelo caminho mais curto, para que os mecânicos possam trabalhar no carro novamente.
- 29.10. O carro de segurança sairá da frente do pelotão ao final da volta de apresentação. Os carros continuarão por conta própria, com o pole-position conduzindo a uma velocidade mínima de 60 (setenta) quilômetros por hora, e a uma máxima de 80 (noventa) quilômetros por hora.
- 29.11. A Largada será do modelo lançada:
 - a) O POLE POSITION controlará a velocidade do carro sendo que, qualquer divergência registrada entre as velocidades determinadas acima, resultará em uma penalidade.
 - b) Durante a volta de apresentação, a luz vermelha estará acesa, de forma que nenhum carro poderá ultrapassar outro carro até que a mesma se apague.
 - c) A contagem de tempo da prova dar-se-á a partir do complemento da volta de apresentação até a bandeirada de chegada, mesmo que a largada não seja autorizada.
 - d) A contagem de tempo da prova dar-se-á a partir do complemento da volta de apresentação até a bandeirada de chegada, mesmo que a largada não seja autorizada.
 - e) Em caso de largada sob condição de chuva e com Safety Car em fila indiana, a contagem do tempo da prova se iniciará após o 1º colocado ultrapassar a linha quadriculada (PSDP) pela primeira vez, mesmo que mais voltas de apresentação sejam realizadas.
- 29.12. A largada ocorrerá ao apagar das luzes vermelhas.
- 29.13. Durante a largada, a mureta dos boxes deverá estar livre de quaisquer pessoas com exceção dos bombeiros.
- 29.14. Em caso de queima de “largadas” quaisquer os pilotos de cada categoria a comissão desportiva e seu diretor de prova deverão comunicar seus pilotos até a 5 volta



conforme regulamento CDA, se os mesmos não fizerem a comunicação das penalidades de queima de largada até a 5ª volta nenhum dos pilotos participantes da prova poderão ser penalizados, caso assim seja identificado pelos Comissários Desportivos os quais deverão informar imediatamente através dos meios de comunicação do autódromo e transmissão de imagens a penalidade atribuída até o fechamento da quinta volta, *tanto na prova 1 quanto na prova 2. Exemplo: 28 minutos e 32 segundos (tempo de prova do piloto que queimou a largada). Será acrescido 10 segundos ficando por tanto com tempo de prova de 28 minutos e 42 segundos.*

29.15. O procedimento de largada poderá ter alguma variação autorizada pelo Diretor de Provas, somente nos seguintes casos:

- a) Em caso de chuva, se o início da prova for iminente e, na opinião do Diretor de Provas, o volume de água é excessivo ao ponto não poder realizar a prova com segurança, as luzes de cancelamento serão acionadas na linha de chegada e as informações relativas ao provável atraso serão comunicadas via rádio e som ambiente do autódromo. Assim que o novo horário de largada for determinado, um aviso com pelo menos de 10 (dez) minutos de antecedência será dado.
- b) A prova pode se iniciar atrás do Safety-Car e em fila indiana na pista, caso o Diretor de Provas assim decida, por questões de segurança.

30. DURAÇÃO DA PROVA

- 30.1. As duas provas de cada etapa terão a duração de 30 minutos, fazendo-se referência quando da bandeirada da passagem do carro da categoria mais rápida, ou dela mesma quando houver uma categoria competindo sozinha.
- 30.2. Uma prova não será interrompida em caso de chuva, a menos que seja constatada considerável periculosidade em sua continuidade pelo Diretor de Provas.
- 30.3. Se um carro parar durante a prova, ele deverá ser removido da pista o mais rapidamente possível, de modo que a sua presença não se constitua em perigo ou ameace outros carros.
- 30.4. Se o piloto não tiver condições de conduzir o seu carro a partir de uma posição perigosa, é dever dos comissários de pista ajudá-lo. Se esta ajuda resultar no funcionamento do motor e o piloto retornar à prova, o carro será excluído dos resultados da prova.
- 30.5. Durante a prova, os pilotos somente poderão sair do pit-lane quando a bandeira e/ou luz na saída do pit-lane estiver verde e sob sua própria responsabilidade.
- 30.6. O sinal de fim de prova será dado na Linha de chegada assim que o carro líder a cruzar após ter decorrido o tempo programado ou número de voltas, o que ocorrer primeiro.
- 30.7. Se por algum motivo não previsto o sinal de fim de prova for dado antes de decorrido o tempo programado ou não for apresentado, será considerado o descrito no CDA.
- 30.8. Após receberem o sinal de fim de prova, os três primeiros de cada categoria deverão se dirigir ao Parque Fechado, sendo vedada qualquer parada, bem como o recebimento de qualquer objeto.



- 30.9. Todas as provas só serão validadas e dadas como realizadas para efeito de pontuação desde que tenha concluído no mínimo 75% (setenta por cento) do tempo de prova percorrido conforme está estabelecido o CDA.
- 30.10. A classificação geral oficial será publicada após cada prova. Este será o único resultado válido, sujeito a quaisquer alterações que podem ser feitas segundo o CDA e este Regulamento Desportivo.

31. PARQUE FECHADO

- 31.1. Somente as autoridades responsáveis pela supervisão poderão entrar no **Parque Fechado**, além do piloto e de um representante da equipe devidamente autorizado.
- 31.2. Nenhuma ação das equipes é permitida no **Parque Fechado** com exceção da leitura da pressão dos pneus, baixar dados adquiridos, desligar câmeras on-board, ou quaisquer atividades que sejam autorizadas e/ou solicitadas pelas autoridades técnicas e desportivas.
- 31.3. Quando o **Parque Fechado** estiver em uso, o Regulamento de Parque Fechado será aplicado na área delimitada pela organização.
- 31.4. O **Parque Fechado** deverá ser suficientemente seguro, de forma que pessoas não autorizadas não tenham acesso a ele.
- 31.5. Após os carros serem liberados do **Parque Fechado** da segunda corrida todos os pilotos e chefes de equipe terão ao seu dispor de até 3 horas para verificação de motor, câmbio, diferencial, amortecedores e parte eletrônica, ou seja, qualquer componente mecânico ou eletrônico.

32. CERIMÔNIA DE PÓDIO

- 32.1. Os pilotos que chegarem nos cinco primeiros lugares na Classificação Geral de sua categoria, deverão comparecer à cerimônia de premiação conforme especificado na programação detalhada, bem como deverão respeitar o procedimento de pódio estabelecido pela ASSOMENZ.
- 32.2. O seguinte procedimento de pódio deverá ser obedecido por todos os premiados:
- a) Os pilotos deverão seguir as orientações do Mestre de Cerimônias, postando-se imediatamente nas posições indicadas.
 - b) Os macacões deverão estar arrumados e trajados adequadamente, com os colarinhos fechados.
 - c) Os bonés promocionais de patrocinadores autorizados e fornecidos à ASSOMENZ ou boné de preferência de cada piloto deverão ser os únicos utilizados durante a cerimônia de pódio, com postura correta.
 - d) Após a entrega dos troféus, os pilotos deverão posar para fotos promocionais no pódio.
 - e) O piloto deverá atender todas as determinações firmadas no contrato de credenciamento entre piloto e a ASSOMENZ, principalmente no que se diz respeito a publicidades obrigatórias, tais como, bonés no pódio, bordados obrigatórios no



macacão, adesivos obrigatórios, etc. Todos estes detalhados no contrato de credenciamento do piloto.

33. ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS

- 33.1. Todos os concorrentes deverão respeitar os espaços definidos pela ASSOMENZ para as publicidades oficiais e poderão utilizar os demais espaços livres de seus veículos e dos macacões dos pilotos, para fixação de publicidade própria ou de seus apoiadores. Exemplo: Testeira, aerofólio traseiro serão de uso exclusivo de acordo com determinação da ASSOMENZ.
- a) Não é permitido reduzir a área transparente das janelas laterais dianteiras com qualquer tipo de aplicação de adesivos, pinturas ou similares.
 - b) No para-brisa são permitidos apenas os adesivos especificados pela ASSOMENZ, salvo autorização específica.
 - c) Os locais para publicidade serão livres exceto os estabelecidos pela ASSOMENZ.
 - d) É de exclusiva responsabilidade dos competidores preservar em perfeito estado os logotipos e adesivos de uso obrigatório.
- 33.2. A divulgação de patrocinadores ou marcas que conflitem com aquelas que são patrocinadoras oficiais do campeonato é sujeita às seguintes condições:
- a) O concorrente deverá apresentar a ASSOMENZ uma cópia autenticada do contrato com o patrocinador conflitante, para análise e aprovação.
 - b) Os espaços reservados às marcas dos patrocinadores oficiais da categoria serão mantidos de acordo com informativos e Layouts Base divulgados pela ASSOMENZ.
 - c) Não será aceita sob nenhuma hipótese patrocínio no macacão, no carro ou na equipe, de fabricante de pneus que não seja DUNLOP.
- 33.3. Os adesivos com os nomes e números de identificação dos carros são de responsabilidade das equipes.
- 33.4. No campeonato é expressamente proibido o uso de publicidade Política, que expresse Racismo, ou qualquer outro meio que ofenda a legislação brasileira, ou ainda que, de alguma forma, atente contra os bons costumes e a moral, em quaisquer de suas formas.

34. DOPING

- 34.1. A absorção de substâncias, naturais ou químicas, e a utilização de procedimentos considerados dopantes, conforme lista divulgada pela FIA, são estritamente proibidas.
- 34.2. A ocasião em que se darão os exames será decidida pelas autoridades desportivas competentes, cabendo à FASP custear o primeiro e, se houver o segundo ou os demais, sempre mediante laboratórios credenciados pela WADA.



- 34.3. Os infratores e aqueles que se recusaram ao **controle de doping** serão punidos de acordo com as normas FIA.
- 34.4. As autoridades desportivas poderão exigir que um piloto passe por uma avaliação médica ou consumo alcoólico a qualquer momento durante um Evento, a seu único e exclusivo critério.

35. CÂMERAS EMBARCADAS “ONBOARDS”

- 35.1. É obrigatória a instalação de pelo menos uma câmera “onboard” no interior de todos os carros, filmando obrigatoriamente todas as sessões da etapa. Sua posição de instalação deve seguir as seguintes orientações:
- a) Estar no centro do habitáculo, com altura aproximada da viseira ao topo do capacete do piloto.
 - b) Captar: mãos do piloto e para-brisa completo.
- 35.2. É de inteira responsabilidade das EQUIPES assegurarem a instalação, fixação, posição e pleno funcionamento das câmeras, o não cumprimento deste acarretará em **desclassificação**.
- 35.3. As imagens poderão ser requisitadas e utilizadas pelos Comissários Desportivos a qualquer momento durante o evento, independente de reclamações desportivas formalizadas pelos pilotos. Nos casos em que haja falha, ou até mesmo ausência de imagens nos respectivos cartões que impeçam o esclarecimento de incidentes pelos Comissários Desportivos, o piloto e a equipe serão **desclassificados**.
- 35.4. Os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, deverão a cada sessão (treinos, classificatórios e provas 1 e 2) fornecer as imagens para análise da equipe de engenharia, a fim de proporcionar a evolução de pilotagem de todos os competidores, pelo bem do esporte e aumento de competitividade a cada etapa.

36. DETERMINAÇÕES PARTICULARES GT4 AMG CUP ,A45 AMG SPORT E A45 AMG PRÓ/PRÓ LIGHT

- 36.1. Os carros GT4 AMG Cup terão obrigatoriamente o compromisso de permanecerem armazenados no mesmo local durante toda a admissão e importação temporária, pelo único propósito de ser um local determinado como **fiel depositário** e estarem à disposição das autoridades da **receita federal** que, sem prévio aviso, possam vistoriá-los. Neste local receberão toda a manutenção conforme manual do fabricante e **setup padrão obrigatório da categoria**.
- 36.2. Os carros GT4 AMG Cup e A serão de uso exclusivo em eventos oficiais da categoria AMG Cup Brasil.
- 36.3. Os carros GT4 AMG Cup, em hipótese alguma poderão, em território nacional, serem comercializados ou alugados uma vez que, a disposto da lei de incentivo, se trata de um carro de corrida que participará de eventos esportivos de automobilismo exclusivamente da AMG Cup Brasil.
- 36.4. O local de permanência dos carros GT4 AMG Cup, importados por admissão temporária com suspensão de impostos a bem do esporte conforme lei vigente no



país, será o CDR (Condomínio Dutra Racing), sede da AMG Cup Brasil, situado a rua Nilton Coelho de Andrade, 755, Vila Maria São Paulo Capital.

- 36.5. Os carros A45 AMG SPORT E PRÓ/ PRÓ LIGHT deverão permanecer nas dependências na sede CDR (Condomínio Dutra Racing), sede da AMG Cup Brasil, situado a rua Nilton Coelho de Andrade, 755, Vila Maria São Paulo Capital.
- 36.6. Os carros A45 Sport, Pró/ Pró light deverão obrigatoriamente ter o compromisso de realizar as manutenções PRE e POS pista de cada etapa conforme o padrão de manutenção estabelecido e que é de conhecimento de todos os pilotos e chefes de equipes. Essas manutenções serão realizadas na sede da **AMG Cup Brasil (CDR)** pelos integrantes de cada equipe contratados por cada piloto e autorizado pela direção da AMG Cup Brasil devidamente assinadas pelo piloto e ou chefe de equipe de cada carro e entregue antes do início de cada etapa ao gerente Racing responsável (**Anderson Andretta**) da **AMG Cup Brasil**.
- 36.7. O não cumprimento clausula 36.6 impedirá que o carro em questão participe da etapa.

37. OUTRAS PENALIZAÇÕES

- 37.1. Em caso de “toques” o piloto causador receberá imediatamente ao final da prova um acréscimo de **20 segundos** ao seu tempo de provas.
- 37.2. Irá imediatamente receber uma punição “DRIVE-THROUGH”, devendo cumprir em até 3 voltas. Em caso de reincidência na prova ou em qualquer outra etapa subsequente da temporada vigente, o piloto receberá uma nova penalização “DRIVE-THROUGH” e será obrigado a arcar com os custos de reparo do carro ou dos carros dos pilotos afetados pela colisão.
- 37.3. Caso o piloto se recuse a cumprir o ressarcimento dos danos causados ao veículo do piloto atingido, o mesmo ficará impossibilitado de participar das próximas etapas.
- 37.4. Em caso de “queima de largada” pelos dois primeiros de cada categoria, a punição máxima será de 10 segundos.
- 37.5. Punições possíveis durante as provas, a critério dos comissários:
- a) Advertência.
 - b) 5 Segundos acrescidos no tempo total de prova.
 - c) 10 Segundos acrescidos no tempo total de prova.
 - d) 20 Segundos acrescidos no tempo total de prova.
 - e) “DRIVE-THROUGH”.
 - f) Exclusão da prova.
- 37.6. No caso de incidentes envolvendo dois ou mais veículos e na impossibilidade de aplicar punições para os pilotos durante o transcorrer da prova, essas punições serão atribuídas ao(s) infrator(es) na próxima prova do mesmo campeonato em que os mesmos venham a participar, conforme os seguintes itens, se a punição cabível for:



- a) Advertência: Na próxima prova o piloto já largará advertido.
 - b) Exclusão: Na próxima prova em que participar, o piloto largará em último no grid de largada da sua categoria.
- 37.7. Em caso de não entrega de imagens das câmeras ONBOARDS quando solicitado pelos Comissários Desportivos os pilotos serão **desclassificados**.
- 37.8. Todas as punições descritas neste regulamento não eximem os pilotos e equipes das punições previstas no CDA (Código Desportivo do Automobilismo).

38. CASOS DE DESCLASSIFICAÇÃO EM RECORRENCIA DE ACIDENTES

38.1 Em caso de acidentes com recorrência na sua categoria ou entre categorias, o piloto será também **DESCCLASSIFICADO** e na próxima etapa em que participar na 1ª corrida largará em último da sua categoria.

39. BATEU PAGOU (ACIDENTE EM PISTA) - ANEXO B –

39.1 O piloto causador de acidente de qualquer natureza e grandeza durante treinos livres, treinos classificatórios e provas das etapas, **ARCARÁ** com a totalidade dos danos causados a um ou mais carros que por ventura se envolvam nesse acidente.

39.2 Caso o piloto se recuse a cumprir o ressarcimento dos danos causados ao veículo do piloto atingido, o mesmo ficará impossibilitado de participar das próximas etapas.

40. TELEMETRIA E CÂMERA ONBOARD PARA PERFORMANCE

40.1 Os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, deverão obrigatoriamente quanto solicitado ao responsável pela telemetria, em todas as sessões (treinos, classificatórios e provas) da etapa, fornecer seus dados de TELEMETRIA e imagens de CÂMERAS ONBOARDS para análise da equipe de engenharia e com todos os demais pilotos, a fim de proporcionar a evolução de pilotagem dos competidores, pelo bem do esporte e aumento de competitividade da categoria a cada etapa. Caso o piloto não cumpra esta cláusula, será punido conforme abaixo:

- a) **Não entrega após qualquer sessão de treino:** Perda da melhor volta no treino classificatório Q1.
- b) **Não entrega após os treinos classificatórios:** 5 segundos adicionados ao tempo final da prova 1.
- c) **Não entrega após a prova 1:** 5 segundos adicionados ao tempo final da prova 2.



- d) **Não entrega após a prova 2:** Perda do primeiro treino da próxima etapa do campeonato vigente.

41. TROCA DE PEÇAS E PARTES DE PERFORMANCE, PERIFÉRICOS E OBSERVAÇÕES TÉCNICAS

- 41.1 Com o intuito de assegurar o conceito “LOW COST” das 3 (três) categorias, (A 45 AMG Sport, A45 AMG Pró/Pró Light e GT4 AMG CUP), os carros terão LIMITES DE UTILIZAÇÃO DE PEÇAS, PARTES E PERIFÉRICOS ao longo da temporada. São eles:

1. GT4 AMG CUP

- **A categoria terá um “SETUP PADRÃO OBRIGATÓRIO”, chapinha 9 cambagem dianteira, chapinha 8 ou 9 (par) na cambagem traseira, validada e fornecida pelo coordenador técnico da categoria.**
- Ajustes permitidos além do “SETUP PADRÃO OBRIGATÓRIO” da categoria:
 1. Controle de Tração (exclusivamente através do seletor original localizado no console central).
 2. Sistema de ABS (exclusivamente através do seletor original localizado no console central).
 3. Balanço de Freio (exclusivamente através do seletor original localizado no console central).
 4. Barras Estabilizadoras dianteira e traseira (dentro dos limites da gama original de ajustes existentes no carro).
 5. Posição da asa traseira (ângulo), (dentro dos limites da gama original de ajustes existentes no carro).
 6. Pressão dos Amortecedores, clicks de bump e rebound (dentro dos limites da gama original da peça (amortecedor)).
- Peso do carro + o peso do piloto, igual a 1495 kg no mínimo (1.508,00 kg peso mínimo temporada 2024 + 12 kg a mais nas 4 rodas Mangels – 25 Kg de diminuição do peso total para a temporada 2026), após a bandeirada de chegada em situação de parque fechado no box de vistoria técnica, para verificação dos comissários técnicos.
- O splitter segue a mesma condição conforme item abaixo.
- Todo e qualquer ajuste, modificação, alteração e/ou item não listado acima é **PROIBIDO E O PILOTO SERÁ DESCLASSIFICADO.**
- Somente serão trocados os itens de manutenção preventiva determinados pela fábrica, igualmente para todos os carros, conforme plano de manutenção do C.D.R.



2. A45 AMG SPORT

- A categoria terá um “SETUP LIVRE” (Peças genuínas, sem quaisquer retrabalhos ou adaptações), sujeito a **DESCCLASSIFICAÇÃO**.
- Peso do carro + o peso do piloto, igual a 1.538 kg no mínimo, deverá estar após a bandeirada de chegada em situação de parque fechado no box de vistoria técnica, para verificação dos comissários técnicos, sujeito a **DESCCLASSIFICAÇÃO**.
- As rodas obrigatórias a serem utilizadas serão SCORRO, nos treinos oficiais, treino classificatório, provas 1 e 2, sujeito a **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

3. A45 AMG PRÓ/PRÓ LIGHT

- A categoria terá um “SETUP LIVRE” (Peças genuínas, sem quaisquer retrabalhos ou adaptações), sujeito a **DESCCLASSIFICAÇÃO**.
- Peso do carro + o peso do piloto, igual a 1.526 kg no mínimo categoria Pró Light 1.538 kg no mínimo, deverá estar após a bandeirada de chegada em situação de parque fechado no box de vistoria técnica, para verificação dos comissários técnicos, sujeito a **DESCCLASSIFICAÇÃO**.
- As rodas obrigatórias a serem utilizadas serão CLA AMG 2014, nos treinos oficiais, treino classificatório, provas 1 e 2, sujeito a **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

42. LACRES

- a. O rompimento ou falta de lacre conforme CONTROLE DE LACRES da categoria, definidos pela ASSOMENZ e sob a supervisão do Coordenador Técnico Homologado pela categoria, terá como penalização ao piloto infrator a sua exclusão da prova, não podendo utilizá-la como descarte para a pontuação do campeonato.
- b. Quaisquer ações não listadas neste regulamento também não são permitidas. Toda e qualquer ação que não esteja relacionada neste documento deve antes de ser executada ter a permissão dos Comissários Desportivos e Técnicos bem como do Coordenador Técnico da categoria.
- c. Todos os lacres validos deverão estar em concordância com os publicados e armazenados na nuvem da categoria com acesso a todos os chefes de equipe e pilotos, conforme exemplo abaixo:

Atualizado em: 08/08/2024				Alteração 1	
Componente	Nº do Lacre	Data de Inst.	Foto	Nº do Lacre	Data de Inst.
Câmbio / Motor	1300	14/02/2024	1300	1705	10/09/2024
Motor / Câmbio	1252	14/02/2024	1252		
Motor / Chassi	1228	14/02/2024	1228		
Turbina E	1376	15/02/2024	1376		
Turbina D	1315	15/02/2024	1315		
Tampa Frontal do Motor 1	1316	15/02/2024	1316		
Pickup TE R	1485	20/03/2024	1485		
Pickup TE F	1428	20/03/2024	1428		
Pickup DD R	1444	20/03/2024	1444		
	1431	20/03/2024	1431		





43. ODIFICAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES DO REGULAMENTO DESPORTIVO

- a. Este REGULAMENTO DESPORTIVO somente poderá ser atualizado e/ou modificado se houver consentimento unânime dos pilotos da categoria específica em que o item a ser modificado afete a categoria em que participem. Exemplo: O uso obrigatório da roda especificada de determinada categoria deste regulamento.
- b. Este Regulamento Desportivo somente poderá ser atualizado e/ou modificado se houver consentimento da maioria de 80%. Exemplo: Mudança de 5 para 3 carros obrigatórios a serem verificados no parque fechado após as sessões: classificatório, Provas 1 e 2.

44. COMISSÃO DECISORA DO BATEU PAGOU CLAUSULA 39 E ACIDENTES

A comissão é composta por 10 pilotos:

Pilotos

1. (Carlos Alberto da Fonseca, Ricardo Martin, D. Malzoni) da GT4.
2. (Pierre, Thaline, Victor Amorim) da A45 AMG PRÓ
3. (Eduardo Albuquerque, Rafael Seibel, Silas Passos) da A45 AMG PRÓ LIGHT
4. (Gerson Coronado) da A45 AMG SPORT

O piloto causador apontado pelos comissários desportivos não terá direito a recorrer, clausula 39 (bateu pagou). Em caso do piloto causador e piloto vítima não apontado pelos comissários desportivos deverão proceder da seguinte forma para seu ressarcimento. Deverão encaminhar ao coordenador do regulamento técnico da AMG Cup BRASIL (Leandro Ferreira), imagens de vídeo onboard, telemetria para que reúna a comissão de 7 pilotos para o referido pleito.

45. PROVAS CLÁSSICAS AUTORIZADAS AOS PILOTOS INTEGRANTES DA AMG CUP

Provas Clássicas autorizadas:

1. 1000 Milhas

Qualquer prova fora das mencionadas acima terão que ser solicitadas a categoria para avaliação e liberação.



OBS: Indicação de que tudo que não for especificamente permitido neste regulamento é proibido.

Este regulamento foi aprovado pelo C.T.D.P. — Conselho Técnico Desportivo Paulista da Federação de Automobilismo de São Paulo.

São Paulo 03 de fevereiro de 2026

**Paulo Eneas Scaglione
Presidente FASP**

**Vartan Gdikian
Presidente CTD**

